

tv*i*

tv*i*24

tv*i*ficção

tv*i*reality

tv*i*áfrica

tv*i*  
Internacional

tv*i*player

mc*D*  
MÉDIA CAPITAL DIGITAL

plural  
MULTIMÉDIA

#fiqueemcasa

**ANTI-STRESS**

**INFORMAÇÃO COMERCIAL 177/20 - DIRECÇÃO COMERCIAL – 6 ABRIL 2020**

# A SUA DOSE SEMANAL DE ANTI-STRESS!

Um programa conduzido por Ana Guiomar, conta com Diogo Beja como comentador. Num formato semanal que promete divertir, emocionar e surpreender.

Quem disse que o isolamento tem de ser tão solitário? Aos sábados, entre na quarentena de Ana Guiomar na TVI. Vamos mostrar-lhe como se manter positivo com criatividade e com os vídeos mais divertidos do mundo. Desde a imaginação infundável dos portugueses aos maiores *fails* do YouTube.

## **PERFIL DE TRANSMISSÃO:**

Estreia – 18 de Abril de 2020

Semanal – Sábado

Período Horário – Prime-Time

A SUA DOSE SEMANAL DE ANTI-STRESS!

## APRESENTADORA

**Ana Guiomar,**

Começou a sua notável carreira de atriz na série Morangos com Açúcar, e com apenas 16 anos, Ana Guiomar deu os seus primeiros passos na área da representação, tendo hoje um currículo invejável.

Recentemente, na TVI, foi capitã de equipa residente no programa Ver P'ra Crer.

Desta vez, Ana Guiomar, chega ao ecrã com o programa que será o seu ANTI-STRESS.



A SUA DOSE SEMANAL DE ANTI-STRESS!

## COMENTADOR

**Diogo Beja,**

Foi em Santarém que entrou no mundo da rádio. Mais tarde mudou-se para Lisboa onde chegou e venceu. Mudou de nome artístico apostando no apelido Beja. Assim nasceu o “The Diogo Beja Show”, um programa de rádio e uma marca de referência para muitos jovens deste país.

Desta vez, será o seu ANTI-STRESS comentando os vídeos mais engraçados da Internet.



A SUA DOSE SEMANAL DE ANTI-STRESS!

## PATROCÍNIO

O patrocínio do programa engloba as seguintes contrapartidas semanais:

- Junto às autopromoções do programa na TVI e TVI FICÇÃO: cartão de 5" (51 inserções), com referência em voz off ao anunciante, com a seguinte distribuição:



FAIXAS HORÁRIAS	08-13	13-20	20-24	24-03	03-08	TOTAL
Nº DE INSERÇÕES	4	7	3	4	2	20



FAIXAS HORÁRIAS	08-13	13-20	20-24	24-03	03-08	TOTAL
Nº DE INSERÇÕES	8	10	6	4	3	31

- Junto aos programas na TVI (no início e no fim): cartão de 5", com referência em voz off ao anunciante (2 inserções);
- No bloco do programa na TVI: spot com duração opcional (1 inserção).

**INVESTIMENTO DE MEDIA TOTAL** (variável de acordo com a duração do spot/preroll t e número de semanas contratadas):

NÚMERO DE SEMANAS	CARTÕES 5"	CARTÕES 5" + SPOTS + PREROLL				
		10"	15"	20"	25"	30"
4	24 400 €	32 730 €	34 670 €	34 830 €	40 370 €	44 680 €
10	48 930 €	67 460 €	71 760 €	72 118 €	84 790 €	94 630 €

**Nota:**

- Para beneficiarem de exclusividade de categoria de produto, os patrocinadores devem considerar uma sobretaxa de 20%, que só poderá ser contratada se o patrocínio não tiver já sido comprado por um concorrente;
- Para patrocínios superiores a 4 semanas, e/ou duração de spots superiores a 20", consulte por favor o seu diretor de conta.



**INVESTIMENTO PRODUÇÃO CARTÕES PATROCÍNIO: 1.500€** (Este valor exclui qualquer margem de intermediação/rappel).

A SUA DOSE SEMANAL DE ANTI-STRESS!

## COLOCAÇÃO DE PRODUTO

De acordo com a natureza do programa, e tendo em vista satisfazer as necessidades de comunicação dos anunciantes, temos disponíveis as seguintes oportunidades:

- **PRESENCAS ESPECIAIS:** Enquadrado no espírito do programa, e de acordo com os limites legais existentes, há a possibilidade de criar situações à medida dos interesses de comunicação de cada anunciante. As presenças serão avaliadas caso a caso mediante briefing do anunciante, dando origem a uma presença da marca no programa com uma exposição mínima de 30". As presenças serão ainda destacadas nas redes sociais TVI e na homepage do site TVI ou TVI Player.

**INVESTIMENTO MEDIA** (por presença): 10 680€ (duração mínima 30")

**INVESTIMENTO PRODUÇÃO TV** (por presença): 3 500€ (Este valor exclui qualquer margem de intermediação/rappel)

**INVESTIMENTO MEDIA DIGITAL** (por presença): 1 000€

**INVESTIMENTO PRODUÇÃO DIGITAL** (por presença): 1 000 € (Este valor exclui qualquer margem de intermediação/rappel)

Nota: As presenças incluem apenas direitos de imagem de um interveniente, outras possibilidades a orçamentar.

A SUA DOSE SEMANAL DE ANTI-STRESS!

## TELEPROMOÇÕES

Temos também disponível a comercialização de telepromoções. A escolha deste formato, além de permitir um alto envolvimento do produto/marca com o programa, permite ao anunciante passar mensagens de carácter publicitário, com explicação e call to action.

As telepromoções são gravadas no ambiente do programa e exibidas no decorrer do mesmo.

**INVESTIMENTO MEDIA:** Valor negociado do anunciante + 100% de sobretaxa

**INVESTIMENTO DE PRODUÇÃO:** 4 500€

### Notas:

- As telepromoções têm a duração de 60"; Para telepromoções com durações diferentes serão aplicados os índices de conversão em vigor;
- Os investimentos de produção poderão sofrer alterações em consequência das especificidades de cada projeto e incluem apenas direitos de imagem de um apresentador;
- O guião é da responsabilidade da TVI, elaborado mediante briefing detalhado do anunciante que deverá ser enviado com uma semana de antecedência;
- Materiais gráficos deverão ser enviados com uma semana de antecedência;
- Gravação Live on tape, execução simples e sem edição. Cada telepromoção só pode ser exibida uma vez;
- Para mais detalhes sobre telepromoções, consultar a Informação Comercial nº 002/20.

A SUA DOSE SEMANAL DE ANTI-STRESS!

## **PUBLICIDADE EM ECRÃ FRACIONADO**

O programa contempla a possibilidade de realização de inserções de publicidade em ecrã fracionado durante a sua exibição. Esta forma de comunicação tem grande impacto e permite que a audiência veja a mensagem publicitária sem interrupção para intervalo. O número de inserções por programa é variável e será definido posteriormente, tendo em conta a natureza e a integridade do conteúdo do programa e os interesses de comunicação do anunciante.

### Características:

- Inserção exibida de forma individualizada;
- Área máxima de inserção: equivalente a ¼ do ecrã;
- Separação gráfica entre os 2 conteúdos;
- Presença da menção “Publicidade” durante a exibição.

**INVESTIMENTO MEDIA** (por inserção): Valor negociado do anunciante + 100% de sobretaxa

**INVESTIMENTO PRODUÇÃO** (por execução): 2 500€ (Este valor exclui qualquer margem de intermediação/rappel)

## OBSERVAÇÕES GERAIS

- Condições apresentadas para valor bruto negociado;
- Os valores apresentados não são acumuláveis com outras condições especiais;
- Aos valores apresentados, acresce IVA, impostos e taxas legais em vigor;
- Na eventualidade da contratação ser efetuada pelo anunciante/agência sem intervenção de Central de Compras, o pagamento da campanha deve ser efetuado antecipadamente de acordo com as Condições Gerais de Contratação de Comunicação Comercial Audiovisual (TVI) e Condições Gerais de Contratação de Comunicação Comercial da MCD;
- A contratação de espaço será feita de acordo com as Condições Gerais de Contratação de Comunicação Comercial Audiovisual (TVI) e Condições Gerais de Contratação de Comunicação Comercial da MCD;
- A proposta é válida por 30 dias (de calendário), findos os quais poderá sofrer alterações, em virtude de mudanças de tabela e/ou grelha de programação. No caso de proposta de Colocação de Produto a validade é apenas de 15 dias (de calendário);
- As presentes condições comerciais são confidenciais destinando-se a utilização exclusiva da Agência de Comunicação/Central de Compras/Anunciante responsável pela negociação e/ou ao Anunciante objeto das condições. A sua divulgação a terceiros não poderá em quaisquer situações ser efetuada sem prévia autorização por escrito por parte da TVI;
- Os investimentos acordados para Colocação de Produto e Custos de Produção devem ser considerados como adicionais face aos investimentos acordados para a compra de media convencional;
- Os patrocinadores poderão ocupar posições preferenciais nos blocos do programa. A ocupação deste espaço será feita por ordem cronológica de receção das respetivas ordens de publicidade, salvo se existirem taxas negociadas para a ocupação dessas posições;
- Nos cartões de patrocínio, para além da referência à marca, descrição do produto ou serviço e contacto, podem ainda ser aceites outras menções se for feita prova de que as mesmas se encontram registadas no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), como integradas no logótipo do patrocinador;
- Todos os cartões de patrocínio têm que ser submetidos à apreciação prévia da TVI, com uma antecedência mínima de 3 dias úteis em relação à data de arranque da campanha;
- A TVI poderá colaborar na produção dos cartões de patrocínio para emissão exclusiva nos seus canais, mediante orçamento caso a caso. As locuções dos cartões de patrocínio são feitas pela TVI;
- Eventuais informações relativas a resultados de media constantes nesta proposta constituem carácter informativo e não vinculativo, por parte da TVI;
- Salvo acordo em contrário, não existe exclusividade de categoria de produto para qualquer uma das formas de contratação, nem entre elas (patrocínio e colocação de produto);
- Relativamente às contratações de Colocação de Produto, caso sejam exibidas um número de presenças inferior ao contratado, será faturado o valor proporcional;
- Todas as ações de Colocação de Produto referidas neste documento, foram previamente aprovadas pela Direção de Programas/Produtora. Eventuais alterações ao seu conteúdo terão de ser novamente validadas.
- Os investimentos realizados ao abrigo da Tabela de Colocação de Produto, Licenciamento, bem como os Custos de Produção, não serão contabilizados para o cálculo de prémios de produção anual ("Rappel").

